



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 035/2022

Referência: Solicitação de envio de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitação de envio de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o envio de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo Municipal para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e desenvolvimento Social e Habitação, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da Administração do Município de Rio Largo/AL, políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina do nosso município o pleno exercício de seus direitos e de sua cidadania, sendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, seria um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, tendo como objetivo promover a igualdade entre os gêneros e a finalidade de formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mesmas, de modo a assegurar-lhes plena participação e igualdade nos planos políticos, econômicos, social, cultural e jurídico desenvolvidas no Município, de natureza permanente.

O conselho teria como atribuições, desenvolver ação integrada e articulada em conjunto com as Secretarias e demais órgãos públicos municipais para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades do gênero; desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação; manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria; receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o direito das mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

Aline Biana Cavalcante
Vereadora - PDT